



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Edição nº 154

SUMÁRIO

Conselho Municipal - Convocação dos inscritos com Pedido de Impugnação de Candidaturas - Eleição Conselho Tutelar	2 à 2
Conselho Municipal - Circular nº 01/2023 - DMPDS	3 à 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Conselho Municipal - Convocação dos inscritos com Pedido de Impugnação de Candidaturas - Eleição Conselho Tutelar

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 154, 25 de Julho de 2023

Convocação dos inscritos com Pedido de Impugnação das Candidaturas - Processo de Escolha para Eleição Conselhor Tutelar 2023.

Expediente Administrativo nº 1858 - Cristina Aparecida de Souza;
Expediente Administrativo nº 1740 - Cristina Maria Rodrigues;
Expediente Administrativo nº 1828 - Alfredo Fontes;
Expediente Administrativo nº 1848 - Maria Aparecida de Souza;
Expediente Administrativo nº 1825 - Eliana Aparecida Maia;
Expediente Administrativo nº 1672 - Daiane Cristina da Silva Faria;
Expediente Administrativo nº 1849 - Felipe Francisco Bueno Bonafé;

Pedido de Impugnação conforme Expediente Administrativo nº 2043/2023, o auto encontra-se disponível no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 23. O candidato que tiver sua candidatura impugnada será convocado, para apresentar, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais, no prazo de 3 (três) dias.

Circular nº. 01, de 25 de julho de 2023

“Circular que descreve a composição atual do Conselho Tutelar do município de São Luiz do Paraitinga, para fins de registros e anotações no prontuário dos eleitos para o quadriênio 2020 a 2024, custodiados pela Diretoria Municipal de Administração, através do Departamento de Relações Humanas.”

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1º. Esta Circular tem o escopo de anotar a composição atualizada do Conselho Tutelar do município de São Luiz do Paraitinga, para os eleitos no pleito do dia 06 de outubro de 2019, cujo mandato iniciou-se na data de 10 de janeiro de 2020.

Capítulo II

Do Endereçamento

Art. 2º. Esta Circular é endereçada à Diretoria Municipal de Administração e Governança, que por seu turno, remetê-la-á ao Departamento de Relações Humanas.

Capítulo III

Do fundamento legal

Art. 3º. Este ato normativo está lastreado na seguinte legislação:

I - Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação atualizada pela Lei Federal nº. 12.696, de 25 de julho 2012;

II - Lei Municipal nº. 933, de 18 de maio de 2001, com suas atualizações, notadamente a Lei Municipal nº. 1.648, de 13 de novembro de 2013;

III - A Resolução nº. 231, de 28 de dezembro de 2022, editada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA);

Capítulo IIII

Da Composição Atual do Conselho Tutelar

Art. 4º. Hodiernamente, os atuais exercentes do mandato de Conselheiro Tutelar do município de São Luiz do Paraitinga são estes:

I- Alfredo Fontes (Conselheiro Suplente);

II- Cristina Aparecida de Souza (Conselheira Titular);

III- Cristina Maria Rodrigues (Conselheira Titular);

IV- Eliana Aparecida Maia (Conselheira Titular);

V- Felipe Francisco Bonafé (Conselheiro Titular);

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 5º. Cumpre esclarecer que a Conselheira Maria Aparecida de Souza (Conselheira Titular) está de licença médica até dia 06 de agosto de 2023, cuja substituição coube ao Conselheiro Suplente, o Srº. Alfredo Fontes.

Art. 6º. Esclarece-se, outrossim, que houve duas renúncias aos mandatos outorgados:

I- pela Srª Flávia de Assis Monteiro Chaves Sales na data de 03 de março de 2023;

II- e pela Srª Rozana de Castro Silva Ribeiro na data de 31 de março de 2023;

Parágrafo único. A assunção dos mandatos suso deu-se pela Conselheira Eliana Aparecida Maia em substituição à primeira renunciante, bem como pelo Conselheiro Felipe Francisco Bonafé em substituição à segunda renunciante.

Art. 7º. Esta Circular começa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 25 de julho de 2023.

Diego Luiz da Silva Pereira

Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social